



ANAC

Agência Nacional de Aviação Civil - Brasil

BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO - V.5 Nº 41 S (Edição Suplementar)

Brasília - DF, 20 de outubro de 2010

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria de Imprensa	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	2
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	S/A
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	
a) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
b) Unidade Regional Recife	S/A
c) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
d) Unidade Regional São Paulo	S/A
V - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I – DIRETORIA

1 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 48, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre as diretrizes gerais do atendimento ao cidadão usuário da aviação civil.

(Texto integral em anexo)

2 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 49, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre os procedimentos para indicação do assessor da Delegação Brasileira junto ao Conselho da Organização de Aviação Civil Internacional - OACI.

(Texto integral em anexo)

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 1813, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista as justificativas constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 60800.13723/2010-65, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada mediante Portaria nº 1355, de 18 de agosto de 2010, publicada no BPS nº 33, de 20 de agosto de 2010, ante as razões apresentadas no Ofício nº 04/CPAD, de 14 de outubro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

2 - RETIFICAÇÃO

No Boletim de Pessoal e Serviço V. 5, N. 41, do dia 15 de outubro de 2010, onde se lê “Portaria Nº 1790, de 14 de outubro de 2010”, leia-se “Portaria Nº 1770, de 14 de outubro de 2010”

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado

1 - RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1754, de 14 de outubro de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS v.5, n. 41, de 15 de outubro de 2010, onde se lê:

“Art. 2º ... 893/SRE, de 9 de junho de 2010”, leia-se “... 895/SRE, de 10 de junho de 2010”.

“Art. 5º ... Fica revogada a Portaria nº 893/SRE, de 9 de junho de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS v.5, n. 23, de 11 de junho de 2010”, leia-se “... Fica revogada a Portaria nº 895/SRE, de 10 de junho de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS v.5, n. 23, de 11 de junho de 2010”.

Ana Carolina Pires da Motta
Secretária Geral Substituta